

**inovação
inovação
inovação** **Concurso Inovação na
Gestão Pública Federal**

Experiência:

Sistema público de emprego e educação profissional

Ministério do Trabalho

Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional

Responsável: Nassim Gabriel Mehedff

Equipe: Antônio José F. Araújo, Áurea Inácio Ribeiro, Ana Cristina Oliveira Ramos, Antonia Rosa Diniz, Beatriz Rosa Pinori, Cledimara Darc Neiva Nunes, Elenice Monteiro Leite, Elyszulângela Maria de Moraes Silva e Edna Neci da Silva Temoteo.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Sala 734

Brasília, DF – CEP: 70069-900

Telefones: (061) 223 6324 — Fax: (061) 224 7593

Segundo o último censo do IBGE, os integrantes da População Economicamente Ativa (PEA) com mais de 25 anos de idade têm, em média, quatro anos de escolaridade, ou seja, metade da educação fundamental. Na indústria, apenas 40% dos trabalhadores concluíram o 1º grau, sendo que 30% são analfabetos declarados ou funcionais e 30% possuem alguma instrução, mas não o suficiente para a leitura e compreensão de manuais de trabalho simples. Esse perfil de qualificação da PEA aponta dificuldades não apenas de inserção no mercado, mas de permanência no mesmo — ou seja, de empregabilidade.

O problema mostra-se mais grave quando se observa que o sistema de educação profissional no Brasil padece de grave lacuna em matéria de atendimento, prejudicando exatamente as camadas menos favorecidas da população, afetando inclusive a criação de alternativas de geração de trabalho e renda. Por outro lado, embora a legislação que regulamenta o Programa do Seguro Desemprego possibilite a alocação de recursos em qualificação e requalificação profissional, este Programa, na prática, tem se limitado à concessão de assistência financeira temporária a uma parcela dos desempregados brasileiros. Visando oferecer uma resposta a esses problemas, a Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional —

SEFOR iniciou a implementação de uma política que integra trabalho, qualificação, sistema público de emprego e educação profissional, a partir de três linhas de intervenção:

- 1) avanço conceitual (conceito, papel e metodologia de educação profissional);
- 2) articulação institucional (integrando horizontalmente as agências que atuam no campo da educação e verticalmente os três níveis de governo);
- 3) apoio à sociedade civil (fomentando ações de qualificação e requalificação profissional focadas na empregabilidade, em bases permanentes e modulares, voltadas para habilidades básicas, específicas e de gestão).

Assim, pretende-se desenvolver um programa de qualificação e requalificação profissional que integre diferentes ações do sistema público de emprego, atingindo cerca de 20% da PEA. Este programa volta-se especialmente para a parcela que passou ao largo do sistema

educacional, utilizando metodologias e técnicas adequadas ao desenvolvimento de habilidades e competências requeridas para o trabalho e para o exercício da cidadania.

A experiência em curso vem se desenvolvendo em três frentes:

- 1) Plano Nacional de Educação Profissional (PLANED), que vem implantando programas estaduais, emergenciais e nacionais, com gestão e implementação descentralizada através dos Planos Estaduais de Qualificação (PESQ). Entre outras características, os PESQ se destacam por ter programas focados no mercado e na clientela; por ter conteúdos modulados em habilidades básicas, específicas e de gestão, com foco na empregabilidade dos treinandos em face de potencialidades locais; e por atender a clientelas diversas, com prioridade para desempregados atendidos via Sine, trabalhadores sob risco de perda do emprego e outras populações em risco ou desvantagem social.
- 2) Protocolos e Acordos de Cooperação, como: Protocolo do Trabalho, com o Ministério do Planejamento e Orçamento e o BNDES (prevendo cláusula de requalificação ou reconversão profissional nos financiamentos concedidos pelo BNDES e ações conjuntas em benefício de trabalhadores atingidos por processos de desestatização); Protocolo de Educação Profissional, com o MEC; Protocolo da Mulher, com o Ministério da Justiça e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; Termos de Cooperação com as Centrais Sindicais; Programa Nacional de Educação Profissional do Servidor Público, em parceria com o MARE/ ENAP e Secretarias Estaduais de Trabalho e Administração.
- 3) Pesquisa e desenvolvimento, abrangendo: constituição de formadores (rede nacional de preparação de instrutores em educação profissional, em parceria com sindicatos, universidades e empresários); mapeamento e avaliação de modelos alternativos de educação profissional, a ser executado por meio da rede Unitrab (Universidade do Trabalho), que reúne cerca de 60 centros universitários de pesquisa sobre educação e trabalho no País; implementação de uma rede de centros públicos de educação profissional a partir da transformação gradativa da rede de ensino técnico federal; montagem de um sistema de certificação profissional, em parceria com sindicatos e empresários, que garanta mecanismos de avaliação da competência dos trabalhadores e *feedback* às agências executoras da educação profissional; definição e implementação de um processo de avaliação, incluindo os PESQ, o PLANED como um todo e demais ações.

Resultados

Esta experiência apresenta uma inovação substantiva na concepção de política, onde a perspectiva estanque, desarticulada e predominantemente assistencial, típica das políticas voltadas para populações de baixa renda, é substituída por uma abordagem integrada e orientada para a consecução de resultados sistêmicos duradouros. Inovadora, também, é a proposta da metodologia de ensino, que se volta para a maximização da empregabilidade, mediante o desenvolvimento associado de habilidades e competências para o trabalho e para o exercício da cidadania.